



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia quatro de Março de Dois Mil e Vinte, situado à rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social na cidade de Caçapava com início as nove horas e dez minutos. Estavam presentes conforme a lista de presença: Sely Aparecida de Oliveira Moreira, Anderson Raniére da Silva, Rosângela Ferreira de Paula, Elaine Coelho, Jeovana Rosa da Luz Oliveira, Sueli Fortunato da Silva, Ariadna Lucinda da Silva, Pétala Gonçalves Lacerda, Bruna Donizetti Barbosa, Victor Hugo Iunes Guerra, Vera Aparecida de Lima, Helena Angonese e justificou a presença Ana Carolina Abrantes Martineli e Thuane Talita Bastos Alves, recebemos a visitante Vitória de Paula Lara Simão. A presidente Sely Aparecida de Oliveira Moreira iniciou a reunião conforme a pauta: 1) Leitura da ata da reunião anterior – Foi lida e comentada pelos presentes sobre a necessidade de assinar a ata antecipadamente para formalizar o processo de repasses para as organizações sociais do município, sendo que ocorreu pela conselheiras da secretaria de finanças dúvidas e as mesmas solicitaram informações que não havia conhecimento da aprovação da planilha apresentada na reunião anterior e a presidente buscou através de documentos do Cmas as respostas para o questionamento e esclarecendo a situação sendo que a planilha apresentada foi aprovada pela gestão anterior em novembro de dois mil e dezenove. A conselheira Rosângela Ferreira de Paula enfatizou que não virá na secretaria municipal de assistência social e cidadania, assinar as atas que não forem aprovadas no colegiado para atender pedidos para facilitar os trâmites administrativos e a conselheira Helena Angonese comentou que precisamos do bom senso para os momentos, pois cada caso é um caso e terá momentos emergências, sendo que uma medida terá as devidas consequências. O Conselheiro Anderson Raniére da Silva, perguntou se é necessário reunião extraordinária para aprovação neste exemplo que aconteceu? Os conselheiros relataram que a ata foi enviada ao grupo para leitura, correção e aprovação de todos que assinaram concordaram em direito indo até a Secretaria de Cidadania. A Sra Letícia Aparecida Bueno, técnica da secretaria, fez uso da palavra e justificou que a planilha foi aprovada como comentado na gestão anterior e que neste colegiado foi solicitado a reunião para apresentara novamente aos novos conselheiros a análise da comissão de seleção sobre o processo e não necessariamente os custos financeiros que por falha na comunicação não foi explorado o processo de critérios para as entidades. O colegiado deu-se por esclarecido todos os comentários da ata anterior. 2) Apresentação do setor de bolsa família da secretaria de cidadania: A presidente convidou as representantes do setor

do Bolsa família a Sra. Letícia Aparecida Bueno e Sra. Laura Ranchel Rezende Alves para explanar sobre os benefícios gerais que acontecem no município com parcerias do governo federal sendo: Cadastro único como ferramenta do governo para as famílias de baixa renda como a entrada para receber os benefícios; Bolsa família que sua aplicabilidade é ampla no sentido de acompanhamento social do usuário tendo condicionais para participar do programa em relação ao setor educacional na frequência escolar, na saúde no calendário vacinal, pré-natal e gestantes e na assistência; Tarifa social de energia elétrica; Programa Minha casa minha vida para aquisição do primeiro imóvel; Aposentadoria de pessoas de baixa renda (específico para donos e donas de casa – pessoas sem renda); Carteira do idoso para a gratuidade de transporte; ID Jovem para acesso a eventos esportivos e culturais; Isenção de taxa de inscrição para concursos públicos; Benefício de Prestação Continuada; Viva Leite, após apresentou informações de Caçapava que consta no relatório dos programas e ações do Ministério da Cidadania que está disponível nos canais oficiais de transparência do poder público federal. Os conselheiros fizeram algumas perguntas sobre o tema que foram respondidas e concluindo deixou expressado que os programas existem condicionais para que o usuário possa ser incluso e que no município não existem programas próprios, apenas prestam serviços nos espaços como Cras, sendo necessário Projeto de lei municipal para criação de programas. O colegiado ouvindo as informações e compartilhando da necessidade de demandas como passe, aluguel social e outros, foi sugerido pela conselheira Pétala Gonçalves Lacerda, após análise dos conselheiros encaminhar ofício a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para que possam articular a apresentação de projeto de lei municipal e regulamentar programas e vigência de serviços já realizados, a pauta foi deliberado pelo colegiado, encerrando este assunto agradeceu as técnicas pela prestação das informações. 3) Aprovação do cronograma de atividades – Este assunto será transferido para a próxima reunião. 4) Formação da comissão de visita para as organizações sociais - A presidente convidou os presentes interessados para manifestar-se para participação na comissão e ficou formado pelas conselheiras Rosângela Ferreira de Paula, Jeovana Rosa de Luz, Ariadna Lucinda da Silva, Bruna Donizetti Barbosa, Pétala Gonçalves Lacerda e Sely Aparecida de Oliveira, foi informado sobre o papel fiscalizador em parceria com a secretaria, que nas visitas devem descrever em relatório de visita com a presença do representante da instituição no momento e havendo sugestão relatar para contribuir, assinando na conclusão pelos membros da comissão presente no local e o representante, além de agendar o acesso à sala dos conselhos para consultar os planos de ação e documentação, para início das visitas será encaminhado ofício do conselho as entidades para comunicar as visitas e solicitações

pendentes. Em breve a comissão apresentará o cronograma de visita para o agendamento e solicitação de transporte para a secretaria de cidadania. 5) Ofício recebidos e enviados - Foi antecipado a leitura de ofícios recebidos pela presidente, sendo informado ao colegiado o ofício N.º 031/2020 SMCAS, solicitando informações cadastrais do Projeto Casa Lar e a resposta que o conselho municipal de assistência social encaminhou para o secretário, pois no momento não constava nos arquivos do conselho informações para apresentar a resposta do ofício com prazo de três dias e será deliberado no colegiado o assunto. Na reunião ficou acordado após ouvir as opiniões do colegiado: oficializar ao Projeto Casa Lar a apresentação de documentos para o conselho, oficializar a Secretaria Municipal de Assistência e Cidadania para atualizar a situação da organização aos conselheiros e verificar no jurídico as denúncias; Apresentação do ofício N.º 007/2020 do Comus – Para indicação de conselheiro da sociedade civil para formação de comissão de interconselhos para o acompanhamento dos serviços das comunidades terapêuticas com prazo até o dia dezessete de março de dois mil e vinte, sendo deliberado para o conselheiro Vitor Hugo a formalização da resposta e encaminhar para o secretário do conselho a redação para digitar o documento. Apresentação da nota técnica conjunta para orientações sobre procedimentos de atendimento na rede socioassistencial, relativos aos requerimentos de benefícios previdenciários e do benefício de prestação continuada, frente às novas formas de acesso implementadas pelo INSS (SNAS – MC/INSS-ME/CNAS), a nova portaria N.º 109, de 22 de Janeiro de 2020 que regulamenta a averiguação dos requisitos do art. 30 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, no exercício de 2020. A conselheira Sely comenta sobre a dificuldade que a equipe do município estão encontrando para atendimento nos canais de benefícios do INSS; 6) Parecer da comissão de Normas - O representante Vitor Hugo informou que consultou com a assessoria técnica legislativa do gabinete para verificar sobre a lei municipal do CMAS e teve a informação que existe um documento encaminhado pela prefeitura sobre o assunto que está sendo analisado, os conselheiros sugeriram solicitar a minuta da lei para comparar com a lei que o conselho enviaria com a qual está em trâmite. O conselheiro informalmente conversará com a ATL para na próxima reunião apresentar um parecer conclusivo; 7) Andamento dos Processos parados no arquivo do CMAS – Processo N.º 5394/2018 - De Secretaria Municipal de Assistência e Cidadania para o CMAS – Assunto: Implantação de serviços do SESC como promoção social no município, o qual informa que agendará visita a instituição para possível efetivação dos serviços prestados, o conselho deliberou encaminhar a resposta para verificar sobre a visita; Processo N.º 5296/2018 – De Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer para o CMAS – Assunto: Solicita providências sobre participação de organizações sociais na festa de São

d.

João, o conselho deliberou que sejam tomadas as devidas providências de critérios pela secretaria e retorna o processo para o solicitante; 8) Palavra aberta – A visitante Vitória Simão apresentou-se como assistente social do Gamt, estará em breve encaminhando o plano de atividades elaborado para as atividades e conta com o apoio do colegiado. A conselheira Rosângela Ferreira comentou sobre a importância da municipalidade e sociedade intermediar sobre o benefício de fraldas para as pessoas com deficiência e idosos, o colegiado oficializará o questionamento para a secretaria de saúde e em outras reuniões colocará em pauta para discussão e conclusão. Para a próxima reunião que acontecerá em primeiro de abril, será colocado na pauta a apresentação dos novos editais da secretaria municipal de assistência e cidadania. Sem mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião as onze horas e quarenta minutos e eu Anderson Ranière da Silva, que Lavrei esta ata para registro se estiverem de acordo assinam a presente ata. Caçapava, quatro de Março de Dois Mil e Vinte.

Dr. Paulo Bruno & Leonardo
Alan Carlos, Anderson da Silva, [assinatura]



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 04 DE MARÇO DE 2020

Local: Sala dos Conselhos - Cidadania

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal da Educação		Assinatura
Anderson Ranière da Silva	Titular	<i>Anderson Ranière da Silva</i>
Thuane Talita Bastos Alves	Suplente	<i>Justificou</i>
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		
Maria Carolina Kaiser M. C. Guimarães	Titular	— X —
Maria Cláudia dos Santos	Suplente	— X —
Secretaria de Cidadania e Assistência Social		
Sely Aparecida de Oliveira	Titular	<i>Sely</i>
Elaine Cristina dos Santos Leite	Suplente	<i>Justificou</i>
Secretaria de Finanças		
Dalva Hitomi Miyabara	Titular	— X —
Maria Lucia Pereira Máximo dos Santos	Suplente	— X —
Secretaria Municipal de Saúde		
Bruna Donizetti Barbosa	Titular	<i>Bruna</i>
Ana Carolina Abrantes Martineli	Suplente	<i>Justificou</i>
Secretaria de Justiça		
Victor Hugo Iunes Guerra	Titular	<i>Victor Hugo Guerra</i>
Thaís Guimarães Dias Ferreira Z. Santiago	Suplente	

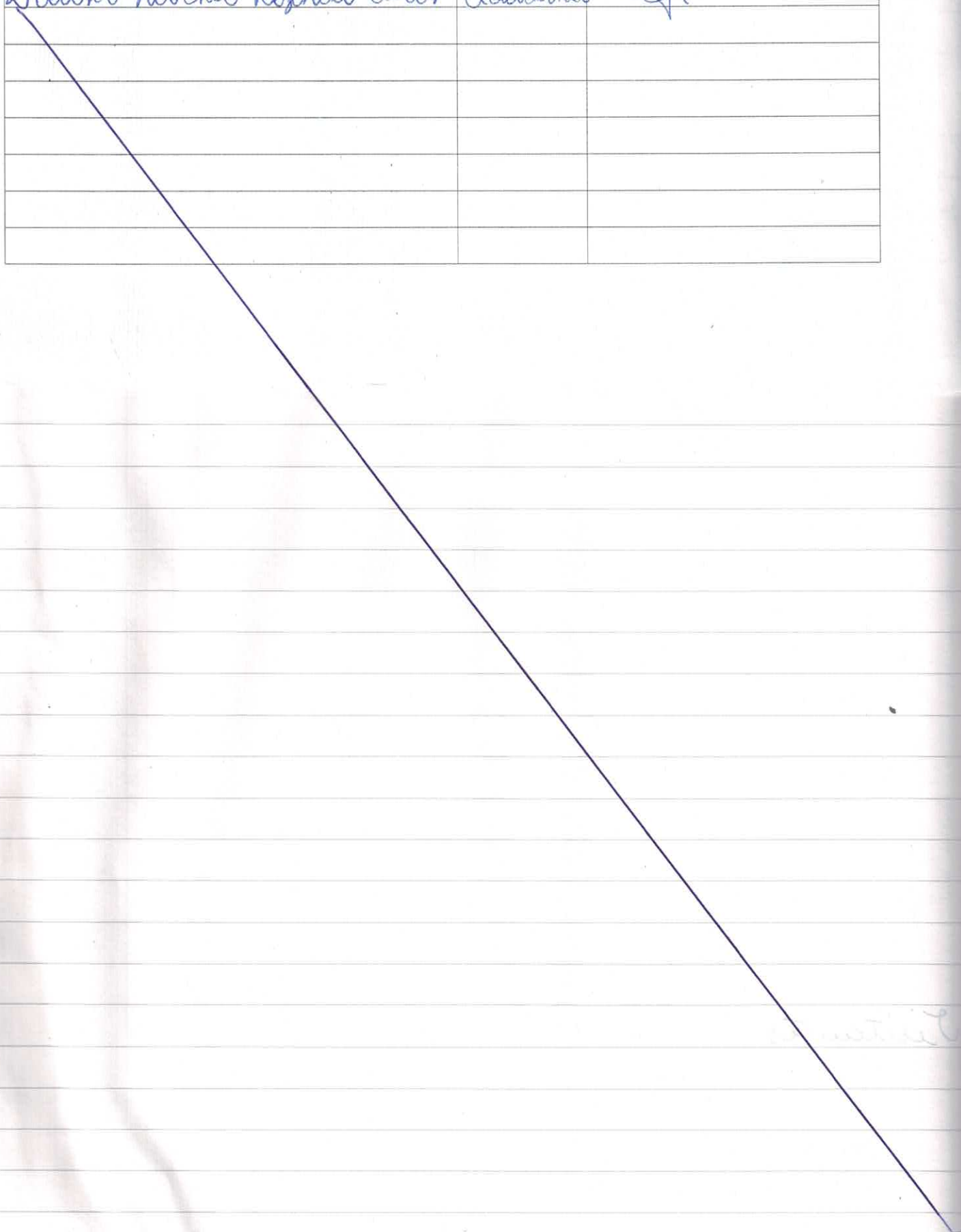
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes das Organizações Sociais		Assinatura
Jeovana Rosa de Luz (Abesc)	Titular	<i>Jeovana Rosa de Luz</i>
Pétala Gonçalves Lacerda (Conviver)	Titular	<i>Pétala Gonçalves Lacerda</i>
Helena Angonese (Casa da Criança)	Suplente	<i>Helena Angonese</i>
	Suplente	
Representantes dos Trabalhadores		
Ariadna Lucinda da Silva (Abesc)	Titular	<i>Ariadna Lucinda da Silva</i>
Elaine Coelho (Lar de idosos)	Titular	<i>Elaine Coelho</i>
Vera Aparecida de Lima (Apae)	Suplente	<i>Vera Aparecida de Lima</i>
	Suplente	
Representantes dos Usuários		
Rosângela Ferreira de Paula (Conviver)	Titular	<i>Rosângela Ferreira de Paula</i>
Sueli Fortunato da Silva (Abesc)	Titular	<i>Sueli Fortunato da Silva</i>
	Suplente	
	Suplente	

Justificante

Quirina de P. d. Simão, Letícia A. Basso, Laura R. B. Alves.

Visitantes	Local	Assinatura
Leticia de Paula Souza Lima	GAMT	Leticia Souza
Leticia Aparecida Duend	Cidadania	Leticia A. Duend
Laura Rochel Rezende Alves	Cidadania	L.R.



constituinte